
CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 05/07/2017 Hora :15:00 Ocorrida :05/07/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000304/2017

Data Nota: 23/07/2017

Pauta

Deliberar sobre o pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão;e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o pedido de adeão do ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (Programa ou PDGE)

Justificativa

Tendo em vista que objetivo do Programa é incentivar as empresas estatais aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa e contribuir para fortalecer a relação de confiança entre investidores e estatais.

Deliberações

Aprovou o pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 05/07/2017 Hora :15:00 Ocorrida :05/07/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000304/2017

Data Nota: 23/07/2017

Pauta

Eleger membro suplente do Conselho Fiscal.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar nos nomes indicados pelos controladores.

Justificativa

Considerando os pareceres jurídicos e decisão da CVM em casos correlatos, na qual possa existir a presunção de influência determinante pela União por meio do voto da PREVI.

Deliberações

Elegeu como representante da União, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, o Sr. Eduardo Salloum, suplente da Conselheira Fiscal Christianne Dias Ferreira, para completar o mandato 2017/2019.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 10/08/2017 **Hora :** 17:00 **Ocorrida :** 10/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000332/2017

Data Nota: 09/08/2017

Pauta

Reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente aos exercícios dos anos 2014, 2015 e 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios dos anos 2014, 2015 e 2016, na forma consubstanciada na Proposta da Administração da Neoenergia.

Justificativa

Durante os períodos de 2014, 2015 e 2016, houveram mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tornaram as Demonstrações Financeiras (DFs) não comparáveis. Para adequá-las e torná-las comparáveis o processo mais adequado seria efetuar a reapresentação. Nos Relatórios dos Auditores Independentes referentes às Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, foram emitidas opiniões sem ressalvas. O Conselho Fiscal da Neoenergia manifestou-se favoravelmente à reapresentação das Demonstrações Financeiras.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 10/08/2017 Hora :17:00 Ocorrida :10/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000332/2017

Data Nota: 09/08/2017

Deliberações

A matéria da Ordem do Dia da AGE foi posta em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo sido aprovados sem reserva e pela unanimidade dos acionistas presentes, a Reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios dos anos 2014, 2015 e 2016, na forma consubstanciada na Proposta da Administração apresentada nos termos da legislação vigente e conforme abaixo descrito: a) o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e às Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram colocados à disposição dos acionistas e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido, disponibilizadas na CVM no dia 25.07.2017 e, publicadas em formato resumido, no dia 26.07.2017 nos jornais "Valor Econômico" e no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro"; b) a reapresentação das demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, da seguinte forma:

(i) Proposta de destinação do resultado do exercício de 2014:

Retificar o lucro líquido do exercício de 2014 de R\$601.847.080,39 para R\$656.680.583,48;
Ratificar a constituição da reserva legal no montante de R\$30.092.354,02;
Ratificar a deliberação de dividendos intermediários no montante de R\$113.339.000,00;
Ratificar a deliberação do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$29.599.681,59;
Ratificar a deliberação dos dividendos adicionais propostos no montante de R\$167.905.044,47; e
Retificar a constituição da reserva de retenção de lucros no montante de R\$315.744.503,40.

(ii) Proposta de destinação do resultado do exercício de 2015:

Retificar o lucro líquido do exercício de 2015 de R\$449.342.578,78 para R\$309.386.384,85;
Ratificar a constituição da reserva legal no montante de R\$23.382.128,94;
Ratificar a deliberação do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$111.065.112,46;
Ratificar a deliberação de dividendos adicionais propostos no montante de R\$188.934.887,54; e
Retificar a constituição da reserva de retenção de lucros no montante de R\$144.260.449,84 e propor a absorção da reserva de retenção de lucros no montante de R\$13.995.744,09.

(iii) Proposta de destinação do resultado do exercício de 2016:

Retificar o lucro líquido do exercício de 2016, de R\$370.400.183,98 para R\$289.729.498,04;
Reverter a absorção de resultado de exercícios anteriores no montante de R\$18.300.000,00;
Ratificar a constituição da reserva legal no montante de R\$17.605.009,20;
Ratificar a deliberação do dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$83.623.793,70;
Ratificar a deliberação de dividendos adicionais propostos no montante de R\$216.376.206,30; e
Retificar a constituição da reserva de retenção de lucros no montante de R\$34.495.174,78 e propor a absorção da reserva de retenção de lucros no montante de R\$27.875.511,16.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Ratificação da nomeação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do adendo laudo de avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia ("Adendo ao Laudo de Avaliação");

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. como responsável pela elaboração do adendo laudo de avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia.

Justificativa

Deliberação refere-se a item do Adendo ao Laudo de Avaliação.

Deliberações

Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do Adendo ao Laudo de Avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre os termos do Adendo ao Laudo de Avaliação, datado de 14 de agosto de 2017;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar os termos do Adendo ao Laudo de Avaliação, datado de 14.08.2017.

Justificativa

Adendo do Laudo de Avaliação, a saber:

- i. Aprovação, na íntegra e sem qualquer restrição ou ressalva, do Protocolo de Incorporação;
- ii. Ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Especializada"), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia ("Laudo de Avaliação");
- iii. Aprovação, sem qualquer ressalva ou restrição, do Laudo de Avaliação, bem como do Adendo ao Laudo de Avaliação;
- iv. Aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação;
- v. Aprovação do aumento do capital social autorizado da Companhia de R\$ 4.740.000.000,00 para R\$ 9.335.577.000,00, e do aumento do capital social integralizado da Companhia de R\$4.739.025.302,74 para R\$ 9.334.602.302,74, sendo que o valor efetivo do aumento corresponde a R\$ 4.595.577.000,00, representado por 1.654.124.249 novas ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal, com preço de emissão de 2,837755388 por ação, nos termos do Boletim de Subscrição ora assinado e arquivado na sede da Companhia. Do preço de emissão total das ações, no valor de R\$4.694.000.000,00, (i) R\$ 98.423.000,00 são destinados à reserva de capital da Companhia; e (ii) R\$ 4.595.577.000,00 são destinados para o aumento do capital social da Companhia; e
- vi. Autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Incorporação perante os órgãos públicos e terceiros em geral, tudo em conformidade com o Protocolo de Incorporação.

Deliberações

Aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Adendo ao Laudo de Avaliação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a modificação do valor do aumento do capital social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2017;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a modificação do valor do aumento do capital social aprovado na AGE realizada em 30/06/2017.

Justificativa

Deliberação refere-se a item do Adendo ao Laudo de Avaliação.

Deliberações

Devido à aprovação do Adendo ao Laudo de Avaliação: (i) o valor efetivo do aumento de capital passará a ser de R\$4.595.577.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) e não mais o valor originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2017, de R\$3.888.763.000,00 (três bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais); e (ii) o valor destinado à reserva de capital passará a ser de R\$98.423.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) e não mais o valor originalmente aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2017, de R\$ 805.237.000,00 (oitocentos e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais). Em razão das alterações acima, o valor do capital social autorizado da Companhia deverá ser modificado, passando de 8.628.763.000,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) para R\$ 9.335.577.000,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), bem como o valor do capital social da Companhia, que passará de R\$8.627.788.302,74 (oito bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$9.334.602.302,74 (nove bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 24/08/2017 Hora :10:30 Ocorrida :24/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a consumação da incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia ("Incorporação"), dando-se efeito às deliberações havidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/06/2017;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a consumação da incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia ("Incorporação"), dando-se efeito às deliberações havidas na AGE realizada em 30/06/2017.

Justificativa

Tendo em vista a satisfação da integralidade das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação da Elektro Holding S.A. pela Neoenergia S.A., celebrado em 07.06.2017 entre a Companhia e a Elektro Holding S.A., declarar a consumação da Incorporação, dando-se efeito às deliberações havidas na AGE realizada em 30.06.2017.

Deliberações

Tendo em vista a satisfação da integralidade das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação de Incorporação da Elektro Holding S.A. pela Neoenergia S.A., celebrado em 7/06/2017 entre a Companhia e a Elektro Holding S.A., declarar a consumação da Incorporação, dando-se efeito às seguintes deliberações havidas na AGE realizada em 30/06/2017, bem como deliberando sobre o Adendo ao Laudo de Avaliação, a saber:

- (i) aprovação, na íntegra e sem qualquer restrição ou ressalva, do Protocolo de Incorporação;
- (ii) ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Ernst&Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia;
- (iii) aprovação, sem qualquer ressalva ou restrição, do Laudo de Avaliação, bem como do Adendo ao Laudo de Avaliação;
- (iv) aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo de Incorporação;
- (v) considerando a deliberação tomada no item (c) acima, aprovação do aumento do capital social autorizado da Companhia que passa de R\$4.740.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta milhões de reais) para R\$9.335.577.000,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), e do aumento do capital social integralizado da Companhia de R\$4.739.025.302,74 (quatro bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 9.334.602.302,74 (nove bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor efetivo do aumento corresponde a R\$ 4.595.577.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), representado por 1.654.124.249 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e nove) novas ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal, com preço de emissão de 2,837755388 por ação, nos termos do Boletim de Subscrição ora assinado e arquivado na sede da Companhia. Do preço de emissão total das novas ações, no valor de R\$ 4.694.000.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões de reais), (i) R\$ 98.423.000,00 (noventa e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) são destinados à reserva de capital da Companhia; e (ii) R\$4.595.577.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais) são destinados para o aumento do capital social da Companhia; e
- (vi) autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da Incorporação perante os órgãos públicos e terceiros em geral, tudo em conformidade com o Protocolo de Incorporação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 24/08/2017 Hora :10:30 Ocorrida :24/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia pelo valor patrimonial retificado da Elektro, nos termos do Adendo ao Laudo de Avaliação, bem como a alteração do Art. 5º do Estatuto Social;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o aumento de capital da Companhia pelo valor patrimonial retificado da Elektro, nos termos do Adendo ao Laudo de Avaliação.

Justificativa

Deliberação refere-se a item do Adendo ao Laudo de Avaliação.

Deliberações

Alterar o art. 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$9.335.577.000,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), e o capital social subscrito e integralizado é de R\$9.334.602.302,74 (nove bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 7.504.760.443 (sete bilhões, quinhentos e quatro milhões, setecentas e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três) ações nominativas, ordinárias, todas sem valor nominal.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 24/08/2017 Hora :10:30 Ocorrida :24/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração do art. 5º deliberada no item "b" acima e adequá-lo ao novo acordo de acionistas, e sua consequente consolidação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do artigo 5º, bem como adequá-lo ao Novo Acordo de Acionistas da Companhia, vigente a partir da conclusão da Incorporação, bem como a consequente consolidação do referido Estatuto.

Justificativa

Considerando que Iberdrola realizará aporte da Elektro no capital da Neoenergia, com o objetivo de consumir a Incorporação, será necessário realizar aumento de capital da Companhia, no montante equivalente ao valor contábil da Elektro. Para tanto, propõe-se alterar o artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º - O capital social autorizado é de R\$9.335.577.000,00 (nove bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), e o capital social subscrito e integralizado é de R\$9.334.602.302,74 (nove bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 7.504.760.443 (sete bilhões, quinhentos e quatro milhões, setecentas e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três) ações nominativas, ordinárias, todas sem valor nominal.

Deliberações

Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para (i) refletir a alteração do art. 5º aprovada nos termos do item "b" acima, e (ii) adequá-lo ao novo acordo de acionistas da Companhia. O Estatuto Social da Companhia passará a vigor nos termos do texto consolidado constante do Anexo I à presente ata.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a aceitação da renúncia de membros do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a renúncia dos membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração da Neoenergia.

Justificativa

Em conformidade com a operação de Incorporação da Elektro Holding pela Neoenergia, propõe-se aceitar (i) o pedido de renúncia dos Srs. Marcus Moreira de Almeida, Marcio Hamilton Ferreira, Marcio Luiz Moral, Marco Antonio Mastroeni, Mario José Ruiz-Tagle Larrain, Antonio Espinosa de Los Monteros Herrera, Santiago Martínez Garrido, Francisco Javier Hernando Isla, e Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) o pedido de renúncia dos Srs. Alexandre Tujisoki, Aires Hypolito, Ives Cezar Fulber, João Martins Felcar, Javier Palacios Saiz, José Luis Berasategui Aseguinolaza, Justo Garzón Ortega, José Izaguirre Nazar, Marcus Vinícius Codeceira Lopes Pedreira e Aguinaldo Barbieri aos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações

Aceitar (i) o pedido de renúncia dos Srs. Marcus Moreira de Almeida, Márcio Hamilton Ferreira; Marcio Luiz Moral; Marco Antônio Ascoli Mastroeni; Mario José Ruiz-Tagle Larrain; Antônio Espinosa de Los Monteros Herrera; Santiago Martínez Garrido; Francisco Javier Hernando Isla e Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo aos cargos de membros titulares do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) o pedido de renúncia dos Srs. Alexandre Tujisoki; Aires Hypólito; Ives Cezar Fulber; João Martins Felcar; Javier Palacios Saiz; José Luis Berasategui Aseguinolaza; Justo Garzón Ortega; José Izaguirre Nazar; Marcus Vinicius Codeceira Lopes Pedreira e Aguinaldo Barbieri aos cargos de membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia. Os acionistas registraram seus agradecimentos pelos valiosos serviços prestados.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 24/08/2017 Hora :10:30 Ocorrida :24/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a recondução/eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo seus respectivos suplentes;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a recondução/eleição dos membros titulares e suplentes ao Conselho de Administração da Neoenergia.

Justificativa

De acordo com as indicações dos acionistas e proclamados eleitos para composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de dois anos, conforme cláusula 9.2 do Novo Acordo de Acionistas, propõe-se a recondução/eleição para ocupar os cargos de membros titulares do Conselho de Administração: (i) os Srs. Ignacio Sánchez Galán, Mario José Ruiz-Tagle Larrain, José Sainz Armada; Juan Carlos Rebollo; Pedro Azagra Blázquez; e Santiago Martínez, pela Iberdrola; (ii) os Srs. Marcus Moreira de Almeida; Marcio Hamilton Ferreira e Marcio Luiz Moral, pela PREVI; e (iii) o Sr. Fabio Kanczuk, pelo BB-BI; e para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração: (i) os Srs. Asis Canales; Baldomero Navalon; Ignacio Cuenca, Francisco Javier Hernando, a Sra. Isabel Sanchez; e o Sr. Justo Garzón, pela Iberdrola; (ii) os Srs. Ives Cezar Fulber; Aires Hypolito e Alexandre Tujisoki, pela PREVI; e (iii) o Sr. Aguinaldo Barbieri, pelo BB-BI. Na AGE de 24.08.2017, serão eleitos 10 membros titulares e 10 membros suplentes para integrar o Conselho de Administração da Companhia, que, doravante, em conjunto, passam a compor a totalidade do referido órgão deliberativo.

Deliberações

Conforme as indicações dos acionistas e proclamados eleitos para composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 23.08.2019, eleger para ocupar os cargos de membros titulares do Conselho de Administração, indicados pelo acionista Iberdrola os Srs. José Ignacio Sánchez Galán, Mario José Ruiz-Tagle Larrain, Juan Carlos Rebollo Liceaga, Pedro Azagra Blazquez, Santiago Matias Martinez Garrido; indicados pelo acionista Previ os Srs. Marcus Moreira de Almeida, Márcio Hamilton Ferreira, Marcio Luiz Moral; e indicado pelo acionista BB-BI o Sr. Fábio Kanczuk; e para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho de Administração, indicados pelo acionista Iberdrola os Srs. Asis Canales Abaitua; Baldomero Navalon Burgos; Ignacio Cuenca Arambarri; Francisco Javier Hernando Isla; a Sra. Isabel Patricia Sanchez Herrero; Justo Garzón Ortega; indicados pelo acionista Previ os Srs. Ives Cezar Fulber, Aires Hypólito, Alexandre Tujisoki; e indicado pelo acionista BB-BI o Sr. Aguinaldo Barbieri. Nesta assembleia, são eleitos 10 membros titulares e 10 membros suplentes para integrar o Conselho de Administração da Companhia, que, doravante, em conjunto, passam a compor a totalidade do referido órgão deliberativo. Os senhores Jose Ignacio Sanchez Galán, Jose Sainz Armada, Juan Carlos Rebollo Liceaga, Pedro Azagra Blazquez, Santiago Matias Martinez Garrido, Asis Canales Abaitua, Baldomero Navalon Burgos, gnacio Cuenca Arambarri, Francisco Javier Hernando Isla, Isabel Patricia Sanchez Herrero e Justo Garzón Ortega, para suas posses, constituem seu representante, residente no Brasil, o senhor Mario José Ruiz-Tagle Larrain, acima qualificado, com poderes para receber citação em ações contra eles propostas, com base na legislação societária em vigor, mediante procuração com prazo de validade que se estende por três anos após o término do prazo de gestão de tais Conselheiros, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros ora eleitos deverão declarar para fins do disposto no parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração e exercerão seus mandatos a partir de então.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição do Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Neoenergia.

Justificativa

A acionista Iberdrola propõe eleger o Sr. Mário José Ruiz-Tagle Larrain, membro titular do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Neoenergia.
A Iberdrola, controladora da Neoenergia, indica Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações

Eleger o Sr. Mario José Ruiz-Tagle Larrain para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 24/08/2017 **Hora :**10:30 **Ocorrida :**24/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a aceitação da renúncia de membros do Conselho Fiscal da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a renúncia dos membros, titulares e suplentes, do Conselho Fiscal da Neoenergia.

Justificativa

Tendo em vista alteração da composição do Conselho Fiscal da Neoenergia, de acordo com o Novo Acordo de Acionistas que passará a vigor após a Incorporação, o Conselho de Administração da Neoenergia, bem como sua Assembleia Geral Extraordinária, deverão aceitar: (i) o pedido de renúncia da Sra. Maria das Graças Conceição Machado Costa e dos Srs. Camilo Buzzi e Tiago Donatti Furigo aos cargos de membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) o pedido de renúncia das Sras. Rita de Cássia Michelan e Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e do Sr. Wagner dos Reis aos cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberações

Aceitar (i) o pedido de renúncia dos Srs. Maria das Graças Conceição Machado Costa; Camilo Buzzi e Tiago Donatti Furigo aos cargos de membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) o pedido de renúncia dos Srs. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias; Wagner dos Reis e Rita de Cássia Michelan aos cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. Os acionistas registraram seus agradecimentos pelos valiosos serviços prestados.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 24/08/2017 Hora :10:30 Ocorrida :24/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000344/2017

Data Nota: 22/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal para 5 (cinco) membros e a recondução/eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo seus respectivos suplentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a alteração da composição do Conselho Fiscal da Companhia para 5 membros e a recondução/eleição de membros do Conselho fiscal da Companhia, incluindo seus respectivos suplentes.

Justificativa

Em conformidade com o Novo Acordo de Acionistas da Neoenergia, assinado em 07.06.2017 e vigente a partir da conclusão da Incorporação, o Conselho Fiscal da Companhia passará a ser composto por 5 membros titulares (e respectivos suplentes) e, conforme indicações dos acionistas e proclamados eleitos para composição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, serão eleitos para ocupar os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal: (i) os Srs. Francesco Gaudio, Glauca Nietsche e João Lameza, pela Iberdrola; (ii) a Sra. Maria das Graças Conceição Machado Costa, pela PREVI; e (iii) o Sr. Camilo Buzzi, pelo BB-BI, e para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal: (i) a Sra. Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias, pela PREVI; e (ii) o Sr. Wagner dos Reis, pelo BB-BI. Os membros suplentes serão indicados pela Iberdrola em momento posterior ao fechamento.

Deliberações

alterar a composição do Conselho Fiscal para 5 membros e, conforme as indicações dos acionistas e proclamados eleitos para composição do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária seguinte à de sua eleição, eleger para ocupar os cargos de membros titulares do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-BI os Sr. Camilo Buzzi; indicada pelo acionista Previ a Sra. Maria das Graças Conceição Machado Costa; e indicados pelo acionista Iberdrola, o Sr. Francesco Gaudio; a Sra. Glauca Janice Nietsche e o Sr. João Guilherme Lamenza e para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-BI os Srs. Wagner dos Reis e indicado pela acionista Previ a Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 31/08/2017 **Hora :**09:30 **Ocorrida :**31/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000348/2017

Data Nota: 30/08/2017

Pauta

Adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, designado Novo Mercado ("Novo Mercado");

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3, designado Novo Mercado.

Justificativa

De acordo com a Cláusula Décima Terceira do Acordo de Acionistas vigente a partir de 24.08.2017, cada um dos Acionistas da Neoenergia (Iberdrola, PREVI e BB-BI) deverão adotar todas e quaisquer medidas necessárias à realização da Oferta Pública Inicial (IPO) da Neoenergia.

Deliberações

Aprovar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem do Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado, ficando o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, autorizados a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 31/08/2017 Hora :09:30 Ocorrida :31/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000348/2017

Data Nota: 30/08/2017

Pauta

Reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o valor do capital autorizado; (ii) alterar alguns aspectos da governança corporativa da Companhia; e (iii) adaptá-lo às exigências decorrentes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado");

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

Ajustes necessários para atendimento ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

Deliberações

Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia para: (i) alterar o limite de valor do capital autorizado em até R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais), passando a ser de até R\$12.835.577.000 (doze bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), com alteração do art. 5º; (ii) alterar alguns aspectos da governança corporativa da Companhia, com alteração do artigo 11, artigo 15, parágrafo 3º do artigo 17, parágrafo 2º do artigo 22 e item II do artigo 26; e (iii) adaptá-lo às exigências do Regulamento do Novo Mercado. Os acionistas registram que o Conselho de Administração somente poderá aumentar o capital social da Companhia em valor suficiente para fins a) de emissão das Ações Capitalização, a serem integralizadas mediante capitalização do Passivo Oneroso e dos Créditos Dividendos, conforme definidos na deliberação do item "d" abaixo, e b) para fins de emissão das Ações da Oferta, no âmbito da Oferta.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 31/08/2017 **Hora :**09:30 **Ocorrida :**31/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000348/2017

Data Nota: 30/08/2017

Pauta

Realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações da Oferta" e "Oferta");

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a realização da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Justificativa

Em observância à Cláusula Décima Terceira do Acordo de Acionistas da Neoenergia, vigente a partir de 24.08.2017, os Acionistas da Companhia assumiram o compromisso de realizar o IPO da Neoenergia.

Deliberações

Aprovar a realização da Oferta primária e secundária, no Brasil, tendo BB-Banco de Investimento S.A. como coordenador líder para os fins previstos na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução CVM 400, e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 **Nome Fantasia :** NEOENERGIA S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 31/08/2017 **Hora :**09:30 **Ocorrida :**31/08/2017 **Representante :** RENATO PROENÇA LOPES **Cargo :** DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000348/2017

Data Nota: 30/08/2017

Pauta

Determinação para que o Conselho de Administração aprove, no contexto da Oferta primária e respeitado o valor do capital autorizado, a emissão de novas ações em favor dos atuais acionistas da Companhia; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar que o Conselho de Administração aprove, no contexto da oferta primária e respeitado o valor do capital autorizado, a emissão de novas ações em favor dos atuais acionistas da Companhia.

Justificativa

A Companhia reconhece em seu balanço os seguintes passivos:

- i. Dividendos declarados e não pagos, nos valores de R\$300 milhões (relativos a 2015) e R\$300 milhões (relativos a 2016), totalizando R\$600 milhões (passivo não oneroso); e
- ii. Créditos detidos pela Iberdrola contra a Companhia, decorrentes de contratos de compra e venda de ações de emissão: (a) da Coelba; e (b) da Cosern, celebrados em 27.02.2015 (passivo oneroso, corrigido à taxa de 12,19% ao ano).

Assim, a Companhia propôs aos Acionistas, antes da realização do IPO, que tais passivos fossem convertidos em equity, mediante emissão de ações pela Neoenergia. A conversão desses passivos em equity vem reduzir a necessidade da Companhia, seja: (a) em montante a ser emitido em eventual oferta primária de ações (o que diluiria a participação dos atuais Acionistas); ou (b) por meio da contratação de novas dívidas, em ambos os casos, para pagamento aos Acionistas.

Deliberações

Determinar ao Conselho de Administração que aprove, na data da precificação da Oferta primária e respeitado o valor do capital autorizado, a emissão, pela Companhia, de novas ações a serem subscritas pelos atuais acionistas da Companhia, nos seguintes termos: (i) será emitida uma quantidade de ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal ("Ações Capitalização"), em valor equivalente aos créditos detidos contra a Companhia pelo acionista Iberdrola Energia S.A. ("Iberdrola Energia"), decorrentes i) do Contrato de Compra e Venda de Ações de emissão da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, celebrado entre a Iberdrola Energia e a Companhia em 27 de fevereiro de 2015, e ii) do Contrato de Compra e Venda de Ações de emissão da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, celebrado entre a Iberdrola Energia e a Companhia também em 27 de fevereiro de 2015 ("Passivo Oneroso"), somado ao valor dos créditos detidos contra a Companhia por seus atuais acionistas, decorrentes de dividendos declarados e não pagos ("Créditos Dividendos"); (ii) a emissão, subscrição e integralização das Ações Capitalização será realizada na data da precificação da Oferta; (iii) o preço de emissão das Ações Capitalização será o mesmo preço de emissão das Ações da Oferta, fixado pelo Conselho de Administração; e (iv) a integralização das Ações Capitalização pelos respectivos titulares deverá ser realizada na data da precificação da Oferta, mediante conversão do Passivo Oneroso e dos Créditos Dividendos. Os Acionistas comprometem-se, mutuamente, a subscrever e integralizar as Ações Capitalização no dia da precificação da Oferta, nos termos e condições ora previstos.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 31/08/2017 Hora :09:30 Ocorrida : 31/08/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000348/2017

Data Nota: 30/08/2017

Pauta

Autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os demais termos e condições da Oferta, incluindo, mas a tanto não se limitando, poderes para: (i) deliberar sobre eventual aumento do capital social a ser realizado no contexto da Oferta primária, em montante a ser oportunamente fixado, desde que dentro do capital autorizado; (ii) fixar o preço de emissão das Ações da Oferta; (iii) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; (iv) autorizar a Diretoria para que negocie todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (v) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Autorizar o Conselho de Administração da Companhia a aprovar todos os termos e condições da Oferta e a Diretoria Executiva a negociar todos os contratos e atos necessários relacionados à Oferta, celebrando os contratos respectivos mediante aprovação prévia do Conselho de Administração.

Justificativa

A partir do compromisso dos Acionistas em realizar o IPO da Neoenergia, faz-se necessário tomar as medidas que viabilizem o registro da Oferta Pública Inicial de ações de emissão da Companhia. Para tanto, a Assembleia Geral de Acionistas poderá autorizar o Conselho de Administração da Neoenergia a:

- i. Deliberar sobre eventual aumento de capital social da Companhia, a ser realizado no contexto de uma Oferta primária de ações, em montante a ser oportunamente fixado, desde que respeitado o capital autorizado da Companhia;
- ii. Fixar o preço de emissão das Ações da Oferta;
- iii. Aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia, sendo a apresentação de Prospecto Preliminar, pré-condição para o registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- iv. Aprovar o Offering Memorandum para os esforços de colocação das ações de emissão da Companhia no exterior;
- v. Autorizar a Diretoria Executiva da Neoenergia a negociar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e
- vi. Definir a destinação dos recursos obtidos pela Companhia mediante a oferta pública de ações, na modalidade Primária.

Deliberações

Desde que observadas as diretrizes do item (c), conceder autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta e autorize a Diretoria para que negocie todos os contratos e atos necessários relacionados à Oferta, celebrando os contratos respectivos mediante aprovação prévia do Conselho de Administração. A autorização ora concedida ao Conselho de Administração inclui, mas não se limita, a autorização para (i) deliberar sobre eventual aumento do capital social no contexto da Oferta primária, desde que dentro do capital autorizado, podendo ser integralizado, se for o caso, por meio de capitalização de créditos detidos pelos atuais acionistas contra a Companhia; (ii) fixar o preço de emissão das Ações; (iii) aprovar o Prospecto e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; e (iv) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 08/09/2017 Hora :15:00 Ocorrida :08/09/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000360/2017

Data Nota: 08/09/2017

Pauta

Deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar eleição do conselheiro Ignacio Sánchez Galán ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Neoenergia.

Justificativa

Conforme Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração será eleito dentre os conselheiros pela Assembleia Geral.

O acionista controlador indicou Ignacio Sánchez Galán ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Ignacio Sánchez Galán nos últimos 5 anos ocupou cargo de Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de várias companhias do Grupo Iberdrola em diferentes países.

Deliberações

Considerando a renúncia do Sr. Mario José Ruiz-Tagle Larrain ao cargo de Presidente do Conselho de Administração conforme previsto no artigo 17 do estatuto social da companhia, foi eleito o Sr. Ignacio Sánchez Galán para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2017 Hora :15:00 Ocorrida :28/08/2017 Representante : ADVOGADO DA COMPANHIA - Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0337

Data Nota: 14/08/2017

Pauta

Aprovação da emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias da Companhia,

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

votar favoravelmente

Justificativa

conforme melhores práticas de governança

Deliberações

Por acionistas representando a maioria simples do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações;

II. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a realização da Emissão e da Oferta Restrita,

III. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para o Conselho de Administração a estabelecer a data de início e o cronograma da Oferta Restrita em atos subsequentes, bem como aprovar a Escritura e seus eventuais aditamentos, e tomar todas as medidas necessárias à formalização dos mesmos, aditamentos, incluindo, sem se limitar, os aditamentos referentes à (a) ratificação do montante de Debêntures efetivamente emitidas, (b) fixação da Razão de Conversão e do Preço de Conversão e (c) definição do Montante Mínimo por Conversão.

IV. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a Emissão e a Oferta Restrita, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, bem como eventuais aditamentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2017 Hora :15:00 Ocorrida :28/08/2017 Representante : ADVOGADO DA COMPANHIA - Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0337

Data Nota: 14/08/2017

Pauta

Autorização para que o Conselho de Administração estabeleça a data de início e o cronograma da Oferta Restrita

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

votar favoravelmente

Justificativa

conforme melhores práticas de governança

Deliberações

Por acionistas representando a maioria simples do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações;

II. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a realização da Emissão e da Oferta Restrita,

III. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para o Conselho de Administração a estabelecer a data de início e o cronograma da Oferta Restrita em atos subsequentes, bem como aprovar a Escritura e seus eventuais aditamentos, e tomar todas as medidas necessárias à formalização dos mesmos, aditamentos, incluindo, sem se limitar, os aditamentos referentes à (a) ratificação do montante de Debêntures efetivamente emitidas, (b) fixação da Razão de Conversão e do Preço de Conversão e (c) definição do Montante Mínimo por Conversão.

IV. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a Emissão e a Oferta Restrita, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, bem como eventuais aditamentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2017 Hora :15:00 Ocorrida :28/08/2017 Representante : ADVOGADO DA COMPANHIA - Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0337

Data Nota: 14/08/2017

Pauta

Autorização para que a Diretoria Executiva da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações da AGE,

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

votar favoravelmente

Justificativa

conforme melhores práticas de governança

Deliberações

Por acionistas representando a maioria simples do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

I. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos, da Lei das Sociedades por Ações;

II. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a realização da Emissão e da Oferta Restrita,

III. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para o Conselho de Administração a estabelecer a data de início e o cronograma da Oferta Restrita em atos subsequentes, bem como aprovar a Escritura e seus eventuais aditamentos, e tomar todas as medidas necessárias à formalização dos mesmos, aditamentos, incluindo, sem se limitar, os aditamentos referentes à (a) ratificação do montante de Debêntures efetivamente emitidas, (b) fixação da Razão de Conversão e do Preço de Conversão e (c) definição do Montante Mínimo por Conversão.

IV. Aprovar, por maioria de votos, sendo 218.310.599 votos favoráveis, 273.796 votos contrários e nenhuma abstenção a autorização para a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta assembleia, objetivando a Emissão e a Oferta Restrita, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, bem como eventuais aditamentos necessários à formalização da Emissão e da Oferta.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/08/2017 Hora :15:00 Ocorrida :28/08/2017 Representante : ADVOGADO DA COMPANHIA - Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0337

Data Nota: 14/08/2017

Pauta

Aprovação e ratificação, para fins de cumprimento antecipado do disposto no parágrafo dez, artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração, após obtidas aprovações antitruste eventualmente necessárias, eleja novo membro do Conselho de Administração para ocupar a posição atualmente vaga

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

votar favoravelmente

Justificativa

conforme melhores práticas de governança

Deliberações

Aprovar e ratificar, por maioria de votos, sendo 217.035.225 votos favoráveis, 290.544 votos contrários e 1.258.626 abstenções a autorização Aprovar e ratificar, para fins de cumprimento antecipado do disposto no parágrafo dez, artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, para que o Conselho de Administração da Companhia, após obtidas eventuais aprovações antitruste que eventualmente venham a ser necessárias, eleja um novo membro do Conselho de Administração para ocupar a posição de membro atualmente vaga, de forma a atender uma das condições previstas no compromisso de investimento celebrado com a Glencore para fins do aporte de R\$66.000.000,00 na Companhia.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 18/07/2017 Hora :10:00 Ocorrida :18/07/2017 Representante : BRUNO DE SOUZA XAVIER Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0316

Data Nota: 17/07/2017

Pauta

Concessão de Carta de Indenidade a Diretor Estatutário da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a concessão da carta de indenidade ao Sr. Luis Eduardo Simonetti Baroni, Vice-Presidente de Engenharia da Invepar, nos termos do aprovado na AGE de 28/10/2016.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovar.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 18/07/2017 Hora :10:00 Ocorrida :18/07/2017 Representante : BRUNO DE SOUZA XAVIER Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0316

Data Nota: 17/07/2017

Pauta

Ratificação da nomeação de membro titular do Conselho de Administração da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a ratificação da nomeação do Sr. Roberto da Cunha Castello Branco como membro titular do Conselho de Administração da INVEPAR com mandato até a AGO de 2018.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Aprovar.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 18/07/2017 Hora :10:00 Ocorrida :18/07/2017 Representante : BRUNO DE SOUZA XAVIER Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0316

Data Nota: 17/07/2017

Pauta

Eleição de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição do Sr. Sérgio Tuffy Sayeg como membro suplente do Conselho de Administração da INVEPAR com mandato até a AGO de 2018.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Aprovar.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 18/07/2017 Hora :10:00 Ocorrida :18/07/2017 Representante : BRUNO DE SOUZA XAVIER Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0316

Data Nota: 17/07/2017

Pauta

Alteração dos artigos 14, 16, 21 e 34 do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 18/07/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 18/07/2017 Representante : BRUNO DE SOUZA XAVIER Cargo : ANALISTA I

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0316

Data Nota: 17/07/2017

Pauta

Alteração dos artigos 14, 16, 21 e 34 do Estatuto Social da Companhia (continuação)

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações propostas dos artigos 14, 16, 21 e 34 do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovar.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 29/09/2017 Hora :10:00 Ocorrida :29/09/2017 Representante : KÁTIA LUZIA BITENCOURT C Cargo : CONSULTORA JURÍDICA ADJUNTA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0381

Data Nota: 28/09/2017

Pauta

Inclusão de cláusula de conversibilidade em ações nas Debêntures de 3ª emissão da Invepar e renúncia ao direito de preferência Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar (i) a inclusão de cláusula de conversibilidade nas Debêntures de 3ª Emissão da INVEPAR, por meio da celebração do 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. 4 INVEPAR; (ii) a renúncia ao direito de preferência para subscrever as Debêntures com cláusula de conversibilidade em ações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 57, da Lei nº 6.404/76; e (iii) a celebração, pelos Diretores da Companhia, de todos e quaisquer outros instrumentos ou documentos e seus eventuais aditamentos relativos às deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, e/ou que venham, eventualmente, a ser necessários para a completa eficácia de tais deliberações.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Aprovar

CNPJ : 02.429.144/0001-93 **Nome Fantasia :** CPFL ENERGIA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 29/09/2017 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**29/09/2017 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000354/2017

Data Nota: 06/09/2017

Pauta

Aprovar a proposta de alteração da sede social da Companhia de: Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510, 14º andar, conj. 142, Vila Olímpia - CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para: Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, parte, Parque São Quirino - CEP: 13088-140, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a manutenção dos jornais de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar proposta de alteração da sede social da Companhia, com manutenção dos jornais de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A.

Justificativa

A mudança de sede tem objetivo de desmobilizar o escritório de São Paulo para uso de espaço compartilhado com CPFL Renováveis, de forma a reduzir custos operacionais, trazer flexibilidade de uso e disponibilidade de serviços de suporte.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com 664.776.201 votos a favor, representando 65,31% do capital social total da Companhia; 17.180 votos contrários, representando 0,00% do capital social total da Companhia; e 75.050 abstenções, representando 0,01% do capital social total da Companhia, a alteração da sede social da Companhia de: Rua Gomes de Carvalho, nº. 1510, 14º andar, conj. 142, Vila Olímpia - CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para: Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, km 2,5, parte, Parque São Quirino - CEP: 13088-140, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com a manutenção dos jornais de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 **Nome Fantasia :** CPFL ENERGIA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 29/09/2017 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**29/09/2017 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000354/2017

Data Nota: 06/09/2017

Pauta

Aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração da sede social da Companhia, conforme descrito no item "a" acima.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

Em decorrência da alteração do endereço da sede da Companhia, o Artigo 3º do Estatuto Social deverá ser alterado para refletir essa alteração.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com 664.766.871 votos a favor, representando 65,31% do capital social total da Companhia; 18.844 votos contrários, representando 0,00% do capital social total da Companhia; e 82.716 abstenções, representando 0,00% do capital social total da Companhia, a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração da sede social da Companhia.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 **Nome Fantasia :** CPFL ENERGIA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 29/09/2017 **Hora :** 10:00 **Ocorrida :** 29/09/2017 **Representante :** LUIS GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000354/2017

Data Nota: 06/09/2017

Pauta

Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

A consolidação do Estatuto Social reflete alteração da sede social da Companhia.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com 664.765.971 votos a favor, representando 65,31% do capital social total da Companhia; 18.654 votos contrários, representando 0,00% do capital social total da Companhia; e 83.806 abstenções, representando 0,01% do capital social total da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 17.344.597/0001-94 **Nome Fantasia :** BB SEGURIDADE PART S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 31/08/2017 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 31/08/2017 **Representante :** CLAUDIA PESSOA LORENZONI **Cargo :** ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000346/2017

Data Nota: 29/08/2017

Pauta

Deliberar sobre o pedido de adesão da BB Seguridade Participações S.A. ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o pedido de adesão ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3;

Justificativa

Tendo em vista que objetivo do Programa é incentivar as empresas estatais aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa e contribuir para fortalecer a relação de confiança entre investidores e estatais.

Deliberações

Aprovar, pela totalidade dos votos, o pedido de adesão da BB Seguridade Participações S.A. ao Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, delegada a decisão de quando aderir ao Conselho de Administração da BB Seguridade;

CNPJ : 17.344.597/0001-94 Nome Fantasia : BB SEGURIDADE PART S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 31/08/2017 Hora :15:00 Ocorrida :31/08/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000346/2017

Data Nota: 29/08/2017

Pauta

Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a alteração do Estatuto Social.

Justificativa

Ajustes necessários principalmente para adequação aos ditames da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), evolução nas boas práticas de governança da Companhia, bem como correções em remissões do Estatuto Social.

Deliberações

aprovar, por maioria dos votos, a reforma do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., nos termos da redação proposta pela Administração, com a alteração sugerida pelo acionista controlador (Banco do Brasil S.A.), para o Artigo 11, § 9º, inciso III.